



APRESENTAÇÃO EM 29/11/2024  
APROVADO EM 1º TURNO EM 0/12/2024  
APROVADO EM 2º TURNO EM 13/12/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da Remuneração do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, previsto no Art. 6º e anexo I da Resolução n.º 72 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”


A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 153, §2º, do seu Regimento Interno, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de JAGUARIBE-CE, o seguinte:


**Art. 1º.** Altera a remuneração do Diretor de Tecnologia da Informação descrita no Anexo I da Resolução nº 72 de 15 de dezembro de 2023.


**Art. 2º.** A nova remuneração do Diretor de Tecnologia da Informação vem preconizada no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

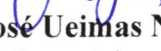
Paço da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 26 de novembro de 2024.

  
**José Rui Peixoto Pinheiro**  
Presidente

  
**Auricélio Teixeira Lima**  
1º Vice Presidente

  
**Raimundo Uchoa Filho**  
2º Vice-Presidente

  
**Ricardo Bruno Diógenes Souza**  
1º Secretário

  
**José Ueimas Nogueira**  
2º Secretário

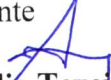



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ANEXO I- Cargo de Provimento em Comissão da Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Jaguaribe


CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
Diretor de Tecnologia da Informação	Dois salários Mínimos Vigentes

  
**José Rui Peixoto Pinheiro**  
Presidente

  
**Auricélio Teixeira Lima**  
1º Vice Presidente

  
**Raimundo Uchoa Filho**  
2º Vice-Presidente

  
**Ricardo Bruno Diógenes Souza**  
1º Secretário

  
**José Uelmas Nogueira**  
2º Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação em relação ao Projeto de Resolução n.º 16, de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre a alteração da Remuneração do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, previsto no Art. 6º e anexo I da Resolução n.º 72 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências”

#### **I- RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão Permanente Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Resolução n.º 16, de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre a alteração da Remuneração do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, previsto no Art. 6º e anexo I da Resolução n.º 72 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências”

O referido projeto é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaribe, sendo de competência exclusiva desse, nos termos do art. 153, III, § 2º do regimento interno dessa casa legislativa

É o relatório.

#### **II- VOTO**

A propositura em epígrafe tem respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, podendo fazê-lo a mesa executiva.

Cabe a este colegiado, conforme determina o art. 50 do Regimento Interno da egrégia Câmara Municipal, compete apreciar todas as matérias quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e à competência legislativa, caso em que deverão ser observadas as normas constitucionais

**A Câmara e o Povo!**

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE**

**Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

aplicáveis à espécie, essencialmente, ao que se refere o artigo 30, I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, após detida análise entendo que o projeto de lei em comento está redigido em boa técnica legislativa e atende aos parâmetros de juridicidade.

Em face do exposto, considerando que o Projeto de Resolução n.º 16, de 26 de novembro de 2024 atende aos princípios regimentais basilares para sua aprovação, voto e oriento os dignos pares da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024

---

**RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA**

Relator indicado

**A Câmara e o Povo!**

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br





**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**


A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, em sessão de 05 de dezembro de 2024, onde estiveram presente o Presidente José Valdi Vieira e os membros indicados na forma do Art. 46 § único, RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA indicado para atuar como relator e GEOMAR FREIRE ALVES, em conformidade com as conclusões do Relatório e o Voto exarados pelo Relator indicado, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 16, de 26 de novembro de 2024

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024

Membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

  
PRESIDENTE - **José Valdi Vieira**

  
RELATOR INDICADO - **Ricardo Bruno Diógenes Sousa**

  
MEMBRO INDICADO - **Geomar Freire Alves**

**A Câmara e o Povo!**

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br